



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 5.067 / 2024**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.589 de 09 de novembro de 2023, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2024 no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

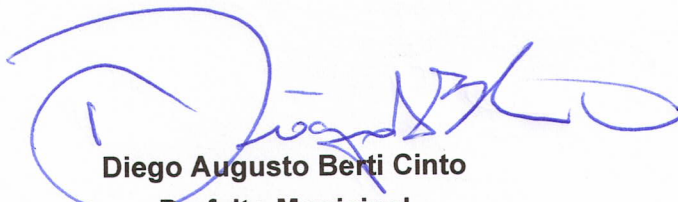
| FICHA  | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA                     | VALOR          |
|--------|--------------|------------------------------------------|----------------|
| 39     | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 52.795,59  |
| 148    | 4.4.90.51-02 | OBRAS E INSTALAÇÕES                      | R\$ 97.204,41  |
| TOTAL: |              |                                          | R\$ 150.000,00 |

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior terá cobertura de recurso proveniente de **Anulação Parcial** de dotação orçamentária vigente, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

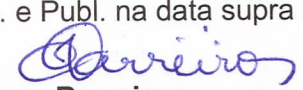
| FICHA  | DESPESA      | DESCRIÇÃO DA DESPESA                 | VALOR          |
|--------|--------------|--------------------------------------|----------------|
| 34     | 4.4.90.51-01 | OBRAS E INSTALAÇÕES                  | R\$ 52.795,59  |
| 120    | 3.3.90.39-01 | OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA | R\$ 97.204,41  |
| TOTAL: |              |                                      | R\$ 150.000,00 |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de junho de 2024.

  
**Diego Augusto Berti Cinto**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
**Juliana Barreiros**  
Secretária Municipal